

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 24/2021**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima octogésima quinta sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Antônio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Eunice Beatriz Schwendger, Fernanda Antunes Zini, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Luis Ferrari Borba e Márcia Rosi Apolo Ferreira. Participaram da sessão sem direito a votos os suplentes Cesar Daniel Assis Rolim, Elaine Rosner Silveira, Giovane Rodrigues da Silva, Janaína Sagastume Vieira, Luciana Monteiro Moura e Mônica Urroz Sanchotene. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presentes o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte Conselheiros.

APRECIÇÃO DE ATA: A Ata da sessão ordinária realizada dia 20/7/2021 foi aprovada por unanimidade dos vinte Conselheiros. A Conselheira Ângela votou favorável mesmo estando ausente à sessão anterior. INFORMES: Conselheiro Presidente informou sobre reunião com a Direção-Geral do PREVIMPA, representada por Rodrigo Costa e Simone Custódio, ocasião em que foi prestando o pedido à Presidência deste Conselho de apreciação ainda em julho da proposta de prorrogação do contrato da auditoria atuarial. Referido pedido foi acatado pela Presidência deste Conselho e motivou a discussão e apreciação, por e-mail do parecer acerca da matéria. O Conselheiro Presidente também informou acerca do memorando do código de ética dos agentes públicos municipais, que solicita a todos os Conselheiros assinarem eletronicamente termo de ciência e concordância. Prosseguiu informando que referido assunto será apresentado como proposta de inclusão na pauta da presente sessão.

PROPOSTA DE INCLUSÃO DE ITEM DE PAUTA: Antes de adentrar na ordem do dia, o Conselheiro Presidente sugeriu a inclusão de item na ordem do dia, desprovido de caráter deliberativo, para discussão do código de ética do Município. A proposta de inclusão do referido item foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros presentes. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 20.13.000004355-6, sobre contratação de manutenção do sistema de climatização, de relatoria do Conselheiro Sérgio Brum. Após a fala do relator, a minuta de parecer foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros Presentes. Encerrado o item, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 18.13.000003801-2, sobre renovação de contrato com os correios, de relatoria do Conselheiro Antônio. Após a fala do relator, manifestaram-se os Conselheiros Sérgio Brum, Wilibaldo, Giovani e Teddy. A minuta foi

aprovada por maioria simples de dez Conselheiros: André Brum, Ângela, André Brum, Cinéia, Eunice, Fernanda, Rosane, Teddy, Thiago e Wilibaldo. Houve dois votos contrários, dos Conselheiros Sérgio Brum e Freitas. Houve oito abstenções dos Conselheiros Daniela, Lucimar, Borba, Márcia, Raul, Colpes, Sinthia e Edmilson. Uma vez que as abstenções não são consideradas para efeito de apuração do resultado final, a minuta de contrato foi aprovada. Encerrado o item de pauta passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 20.13.000004988-0, sobre contratação de serviços da PROCEMPA, de relatoria da Conselheira Cinéia. Após a fala da relatora, manifestou-se o Conselheiro Sérgio Brum. Findo o debate, a minuta de parecer foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros Presentes. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 21.0.000064076-7, sobre contratação de serviços da Taxigov, de relatoria do Conselheiro Wilibaldo. Finda a explanação do relator, falaram os Conselheiros Sérgio Brum e Edmilson. Após a fala do relator, a minuta de parecer foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros Presentes. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: Discussão e apreciação da minuta de parecer no processo SEI 20.13.000003202-3, sobre o PELO 2/2020 e PLCE 18/2020, de relatoria dos Conselheiros Lucimar Rodrigues de Souza, Thiago Aguiar de Moraes e Edmilson Todeschini. Este item de pauta foi coordenado pelo Vice-Presidente Rogério Colpes, pois o Conselheiro Edmilson é relator, juntamente com Lucimar e Thiago. Findo o relato pelos Conselheiros Edmilson, Lucimar e Thiago, passou-se ao debate. Participaram do debate os Conselheiros Borba, Edmilson, Sérgio Brum e Elaine. A minuta de parecer foi aprovada por dezoito votos, dos Conselheiros Raul, Sérgio Brum, Sinthia, Márcia, Freitas, Borba, Daniela, Wilibaldo, André Brum, Ângela, Eunice, Teddy, Rosane, Cinéia, Edmilson, Lucimar, Thiago e Colpes. Houve duas abstenções dos Conselheiros dos Conselheiros Antonio e Fernanda. ORDEM DO DIA – ITEM SEIS: Discussão sobre o código de ética do Município e o memorando dirigido aos conselheiros para manifestarem ciência e concordância. Após o relato do Conselheiro Presidente, falaram os Conselheiros Márcia, Lucimar, Thiago, Borba, Sérgio Brum e Elaine. Assunto suspenso sem deliberação, pois o assunto permanecerá em pauta para discussão e deliberação em sessão futura. ORDEM DO DIA – ITEM SETE: Definição da pauta para sessão remota futura. A pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 10 de agosto de 2021 compreenderá os seguintes itens: 1 - Discussão sobre o código de ética do Município e o memorando dirigido aos conselheiros para manifestarem ciência e concordância, com apreciação de manifesto acerca da matéria e deliberação de providências correlatas; 2 – Apresentação dos resultados de investimentos, pelo Comitê de Investimentos do PREVIMPA; 3 – Outros itens a serem sugeridos pelos Conselheiros até o dia de envio da convocação. A sessão foi encerrada às 11h40min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

Angela Beatriz Luckei Rodrigues

André Brum de Sá

Antônio Carlos Costa Pinto

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Eunice Beatriz Schwendger

Fernanda Antunes Zini

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 17/08/2021, às 11:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 17/08/2021, às 13:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 17/08/2021, às 13:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 17/08/2021, às 13:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/08/2021, às 13:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 17/08/2021, às 15:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 17/08/2021, às 17:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 18/08/2021, às 14:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 19/08/2021, às 14:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 19/08/2021, às 18:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 20/08/2021, às 11:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 20/08/2021, às 12:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 24/08/2021, às 08:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 09/09/2021, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 20:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 20:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 13/10/2021, às 14:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15227281** e o código CRC **29BB368F**.